

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1517/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: **2433**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **415/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Rio Verde - GO**, no período de **30/11/2024 a 01/12/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado de retorno a Rio Verde – GO, do professor das turmas de Pós-graduação e Especialização da UniRV, Valdir Barbosa da Silva Júnior que ministrou aulas para os servidores da UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 27 NOV 2024

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021